



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



**COMPRA DISPENSÁVEL Nº 003/2024
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO BELO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara de Vereadores de Porto Belo/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento dos seguintes objetos:

1. OBJETO

1. SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO BELO-SC, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item VIII do Anexo I – Termo de Referência.

3. INTERESSE DA CÂMARA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, a Câmara de Vereadores de Porto Belo/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades do Poder Legislativo Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, ou seja, até o dia 01/03/2024.

As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: compras@camarapb.sc.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial da Câmara <https://portobelo.sc.leg.br/> ou pelo telefone (47) 3369-4510.

Porto Belo, 27 de fevereiro de 2024.

**MAGNO RAFAEL DE BORBA MUÑOZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

Paço Legislativo Vereador Amadeu Serafim Raulino
Porto Belo: Capital Catarinense dos Transatlânticos





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



**COMPRA DISPENSÁVEL Nº 003/2024
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO BELO**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04 - 2024

I - OBJETO:

SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO BELO-SC

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto em questão encontra-se previsto no plano de contratação da Câmara disponível em:

<https://portobelo.sc.leg.br/publicacao-categoria/plano-de-contratacoes-anual/>

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5645089>

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A fim de garantir a manutenção eficaz do prédio público do Legislativo e prédio locado pela Câmara, a proposta é a contratação de empresa para prestação contínua de serviços de manutenção elétrica e hidráulica (encanador). Esses serviços abrangem reparos, avaliações, substituição de componentes defeituosos e manutenção geral, visando evitar interrupções inesperadas nas atividades públicas e preservar os bens municipais.

Esta solução busca a harmonização entre custos controlados e atendimento de qualidade para as necessidades do Legislativo. Além disso, ela promove os princípios de eficiência e efetividade ao priorizar produtividade, agilidade, qualidade e segurança no trabalho executado.

Assim, busca-se o equilíbrio entre economia e desempenho, com um foco contínuo no interesse público. Através desta contratação, pretende-se oferecer serviços ágeis e de





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



qualidade, abrangendo todos os departamentos da Câmara. Isso assegurará um padrão elevado de satisfação do interesse público, apoiando-se nos princípios de economicidade e eficiência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, com a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, bem como da qualificação dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços a serem prestados.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços serão solicitados de forma fracionada a partir de ordem de fornecimento expedida pela Câmara.

Os serviços urgentes deverão ser executados em até 24 horas após a solicitação, ficando a contratada sujeita as penalidades administrativas, quando do não cumprimento da exigência.

Os demais serviços têm prazo máximo para início de execução, 03 dias, ficando a contratada sujeita as penalidades administrativas, quando do não cumprimento da exigência.

Quando da impossibilidade de execução de determinado serviço indicado, a contratada deverá encaminhar ofício à Câmara, com as devidas explicações técnicas, visto que, a não apresentação poderá acarretar em penalidade a contratada.

Quando for necessária a ausência de usuários para execução dos serviços, deve desta forma, a empresa se comprometer a possuir corpo técnico para realização das atividades em finais de semana, feriados, etc.

A execução dos serviços não é precedida de projeto, visto que, se tratam de pequenas reformas e manutenções. A empresa deverá prestar garantia mínima de 01 (um) ano nos serviços prestados.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após o serviço prestado o contratado deverá apresentar nota fiscal que estará submetida à aprovação pelo setor responsável. Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias úteis após a realização do serviço, bem como do recebimento da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proposta envolve a contratação de uma empresa para fornecer serviços de manutenção elétrica e hidráulica (encanador) no prédio do Legislativo bem como na unidade alugada para sediar a nova estrutura administrativa da Câmara. Tratam se de reparos, somente contratados quando identificada a necessidade de manutenção. A ampla gama de serviços oferecidos, como reparos e substituições, diferencia essa proposta de um serviço continuado tradicional. O objetivo é assegurar o bom funcionamento dos prédios do Legislativo, sem envolver a execução repetitiva de uma única atividade.

A empresa contratada deverá apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; (Todas as cópias devem ser autenticadas por cartório ou por funcionário da Câmara Municipal de Porto Belo);
- Atestado de Capacidade Técnica, atestando a/o execução/fornecimento compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014);
- Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, relativo à sede da





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



licitante;

- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal, do município da sede da Proponente;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor referencial de cada item foi obtido por meio de planilha SINAPI. Segue planilha com descritivo dos itens, códigos e precificação consta em anexo ao estudo.

ORÇAMENTO BASE SINAPI SC NÃO DESONERADA 09/2023						
IT EM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT.	CÓDIGO SINAPI	VALO R UNIT. SINAPI	VALOR TOTAL
LOTE 1 - SERVIÇOS DE ENCANADOR						
01	Instalação de cano de água 25mm	m	12	89402	R\$ 13,49	R\$ 161,88
02	Instalação de cano de água 50mm	m	12	103979	R\$ 31,78	R\$ 381,36
03	Instalação de cano de esgoto 40mm	m	12	89711	R\$ 23,48	R\$ 281,76
04	Instalação de cano de esgoto 50mm	m	12	89712	R\$ 29,41	R\$ 352,92
05	Instalação de cano de esgoto 75mm	m	6	89713	R\$ 36,58	R\$ 219,48
06	Instalação de cano de esgoto 100mm	m	30	104085	R\$ 55,07	R\$ 1.652,10
07	Instalação de cano de esgoto 150mm	m	6	89714	R\$ 40,98	R\$ 245,88
08	Instalação de registros	unid.	6	103042	R\$ 26,74	R\$ 160,44
09	Instalação de reservatórios 500 L	unid.	4	102611	R\$ 421,22	R\$ 1.684,88
10	Instalação/substituição de sifões	unid.	8	86883	R\$ 11,89	R\$ 95,22
11	Instalação/substituição de torneiras plásticas	unid.	5	86916	R\$ 22,30	R\$ 111,50
12	Instalação/substituição de torneiras cromadas	unid.	5	86914	R\$ 111,35	R\$ 556,75
13	Instalação de Caixa de Gordura	unid.	2	98102	R\$ 178,93	R\$ 357,86
14	Instalação/substituição de torneira elétrica	unid.	2	11777	R\$ 164,04	R\$ 328,08
15	Instalação/substituição de tampas de vasos sanitários	unid.	6	100849	R\$ 45,82	R\$ 274,92
16	Instalação/substituição de bóias de caixa d'agua	unid.	10	94796	R\$ 43,53	R\$ 455,30
17	Instalação/substituição de vasos sanitários com caixa acoplada	unid.	6	86931	R\$ 446,18	R\$ 2.677,88
18	Instalação/substituição de caixas de descarga	unid.	6	1030	R\$ 44,82	R\$ 268,92





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



19	Visita técnica	unid	6		R\$ 100,00	R\$ 600,00
TOTAL LOTE						R\$ 10.867,13
LOTE 2 - SERVIÇOS DE ELETRICISTA						
20	Instalação de fiação elétrica 1,5 mm ²	m	200	91924	R\$ 3,03	R\$ 606,00
21	Instalação de fiação elétrica 2,5 mm ²	m	300	91926	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
22	Instalação de fiação elétrica 4,0 mm ²	m	200	91928	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
23	Instalação de fiação elétrica 6,0 mm ²	m	100	91930	R\$ 9,07	R\$ 907,00
24	Instalação de fiação elétrica 10,0 mm ²	m	100	91932	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00
25	Instalação de sensores de presença	unid.	10	97595	R\$ 110,12	R\$ 1.101,20
26	Instalação de eletrodutos 25 mm	m	6	91871	R\$ 16,30	R\$ 97,80
27	Execução de quadro de distribuição	unid.	3	39801	R\$ 150,50	R\$ 451,50
28	Execução de caixa de ligação	unid.	2	43097	R\$ 56,01	R\$ 112,02
29	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 10A	unid.	10	93653	R\$ 11,56	R\$ 115,60
30	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 16A	unid.	15	93654	R\$ 12,37	R\$ 185,55
31	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 20A	unid.	10	93655	R\$ 13,89	R\$ 138,90
32	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 25A	unid.	15	93656	R\$ 13,89	R\$ 208,35
33	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 32A	unid.	4	93657	R\$ 15,77	R\$ 63,08
34	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 40A	unid.	4	93658	R\$ 22,77	R\$ 91,08
35	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 50A	unid.	4	93659	R\$ 26,62	R\$ 106,48
36	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 10A	unid.	2	93667	R\$ 67,91	R\$ 135,82
37	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 16A	unid.	2	93668	R\$ 70,36	R\$ 140,72
38	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 20A	unid.	4	93669	R\$ 74,93	R\$ 299,72
39	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 25A	unid.	6	93670	R\$ 74,93	R\$ 449,58
40	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 32A	unid.	4	93671	R\$ 80,57	R\$ 322,28
41	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 40A	unid.	2	93672	R\$ 89,61	R\$ 179,22
42	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 50A	unid.	6	93673	R\$ 101,16	R\$ 606,96
43	Instalação de interruptor	unid.	30	91953	R\$ 35,35	R\$ 1.060,50
44	Instalação de chuveiro elétrico	unid.	2	100860	R\$ 93,24	R\$ 186,48
45	Instalação de plafon	unid.	15	97589	R\$ 48,28	R\$ 724,20
46	Instalação de lâmpada led tubular 18W	unid.	60	100903	R\$ 33,03	R\$ 1.981,80
47	Entrada de energia com cabo 25 mm ² Bifásico	unid.	2	101503	R\$ 1.924,46	R\$ 2.848,92
48	Entrada de energia com cabo 35 mm ² Trifásico	unid.	2	101512	R\$2.386,37	R\$ 4.772,74
49	Poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal de 150 daN, engastamento base concretada com 1 m de concreto e 0,5 m de solo	unid.	2	100599/41196	R\$1.476,23	R\$ 2.954,46
50	Visita técnica	unid	8		R\$ 800,00	R\$ 600,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



	TOTAL LOTE	R\$ 25.839,96
	TOTAL GERAL	R\$ 36.707,09

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Legislativo
Ação: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Aplicação: 3.3.90.39.16.00.00.00.100.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

LOTE 1 - SERVIÇOS DE ENCANADOR			
01	Instalação de cano de água 25mm	m	12
02	Instalação de cano de água 50mm	m	12
03	Instalação de cano de esgoto 40mm	m	12
04	Instalação de cano de esgoto 50mm	m	12
05	Instalação de cano de esgoto 75mm	m	6
06	Instalação de cano de esgoto 100mm	m	30
07	Instalação de cano de esgoto 150mm	m	6
08	Instalação de registros	unid.	6
09	Instalação de reservatórios 500 L	unid.	4
10	Instalação/substituição de sifões	unid.	8
11	Instalação/substituição de torneiras plásticas	unid.	5
12	Instalação/substituição de torneiras cromadas	unid.	5
13	Instalação de Caixa de Gordura	unid.	2
14	Instalação/substituição de torneira elétrica	unid.	2
15	Instalação/substituição de tampas de vasos sanitários	unid.	6
16	Instalação/substituição de bóias de caixa d'agua	unid.	10
17	Instalação/substituição de vasos sanitários com caixa acoplada	unid.	6
18	Instalação/substituição de caixas de descarga	unid.	6
19	Visita técnica	unid	6
LOTE 2 - SERVIÇOS DE ELETRICISTA			
20	Instalação de fiação elétrica 1,5 mm2	m	200





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



21	Instalação de fiação elétrica 2,5 mm ²	m	300
22	Instalação de fiação elétrica 4,0 mm ²	m	200
23	Instalação de fiação elétrica 6,0 mm ²	m	100
24	Instalação de fiação elétrica 10,0 mm ²	m	100
25	Instalação de sensores de presença	unid.	10
26	Instalação de eletrodutos 25 mm	m	6
27	Execução de quadro de distribuição	unid.	3
28	Execução de caixa de ligação	unid.	2
29	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 10A	unid.	10
30	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 16A	unid.	15
31	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 20A	unid.	10
32	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 25A	unid.	15
33	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 32A	unid.	4
34	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 40A	unid.	4
35	Instalação de disjuntor Monopolar DIN 50A	unid.	4
36	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 10A	unid.	2
37	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 16A	unid.	2
38	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 20A	unid.	4
39	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 25A	unid.	6
40	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 32A	unid.	4
41	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 40A	unid.	2
42	Instalação de disjuntor Tripolar DIN 50A	unid.	6
43	Instalação de interruptor	unid.	30
44	Instalação de chuveiro elétrico	unid.	2
45	Instalação de plafon	unid.	15
46	Instalação de lâmpada led tubular 18W	unid.	60
47	Entrada de energia com cabo 25 mm ² Bifásico	unid.	2
48	Entrada de energia com cabo 35 mm ² Trifásico	unid.	2
49	Poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal de 150 daN, engastamento base concretada com 1 m de concreto e 0,5 m de solo	unid.	2
50	Visita técnica	unid	8

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O serviços serão executados no Prédio do Legislativo Municipal: Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330, centro, Porto Belo – SC e prédio alugado pela Câmara: Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 320, centro, Porto Belo – SC.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PODER LEGISLATIVO**

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 — Centro
88210-000 — Tel.: (47) 3369.4510 — PORTO BELO (SC)
www.camaraportobelo.sc.gov.br



XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

Porto Belo, 27 de fevereiro de 2024.

Magno Rafael de Borba Muñoz

Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Belo

